LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria Cargos em Comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Organizacional da Prefeitura os cargos comissionados, com os respectivos símbolos e órgãos:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Assessor Operacional	DAS-1	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Assessor Operacional	DAS - 1	01	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor Operacional	DAS-1	02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.
Assessor Operacional	DAS-1	01	Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública.
TOTAL		**05**	

Art. 2º - Os cargos em comissão ora criados são submetidos aos valores remuneratórios dos respectivos símbolos, com as vantagens atribuídas aos mesmos, na forma que dispuser lei específica.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -